

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTEIRA Nº 436, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.009753/2007-77, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MIGUEL ANGEL PEÑA APONTE, de nacionalidade boliviana, filho de Juan Pena Cruz e de Rogelia Aponte de Pena, nascido em Santa Cruz de la Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 17 de abril de 1972, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 437, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.014076/2011-04, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, EUGENIO MULULA, de nacionalidade angolana, filho de João Mulula e de Albertina Sofia Mutina, nascido na República de Angola, em 22 de janeiro de 1965, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 438, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.009765/2007-00, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, FRENSEL PABLO MACARIO SEFERINO, de nacionalidade holandesa, filho de Stanlie Samuel e de Gladies Seferino, nascido nos Países Baixos, em 15 de janeiro de 1957, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 439, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.022387/2005-80, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, NICOLAS GONZALEZ RODRIGUES, de nacionalidade espanhola, filho de José Gonzalez e de Magdalena Rodrigues, nascido no Reino da Espanha, em 30 de julho de 1937, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos e 6 (seis) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 440, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.003489/2004-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, RAUL ANGEL RODRIGUEZ MUÑOZ, de nacionalidade venezuelana, nascido na República Bolivariana da Venezuela, em 27 de fevereiro de 1970, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 20 (vinte) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 441, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.017068/2007-14, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, RICARDO BALLIVIAN FLORES, de nacionalidade boliviana, filho de Ricardo Ballivian e de Elisa Flores, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 10 de maio de 1973, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 442, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada, nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante MICHAEL WAYNE TAYLOR, RNM V901719-5, de nacionalidade norte americana, nascido em 22 de maio de 1970, filho de KAREN ELIZABETH MEADOWS TAYLOR, com fundamento no art. 135, inciso I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. O imigrante poderá interpor recurso contra a decisão que decretou a perda da autorização de residência, no prazo legal de dez dias, contado da data da notificação, de acordo com o art. 139 do Decreto nº 9.199, de 2017. Processo nº 08505.013152/2018-31.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 443, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.005387/2004-34, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, GERARDO RAMON GONZALES ROBLES, de nacionalidade paraguaia, filho de João Robles Gonzales e de Petrona Robles, nascido em Pedro Juan Caballero, na República do Paraguai, em 26 de janeiro de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 444, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.022381/2009-47, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ILORAH CHUKWUMA, de nacionalidade nigeriana, filho de Chukwuma e Nwaemeyre Chukwuma, nascido em Achalla, na República Federal da Nigéria, em 2 de fevereiro de 1970, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 445, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.019183/2006-42, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CHRIS STEPHEN ADRIAN VENTER, de nacionalidade sul-africana, nascido na República da África do Sul, em 11 de julho de 1957, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 446, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MISP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.005373/2004-11, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANDRÉS HERIBERTO FLORES, de nacionalidade paraguaia, filho de André Benítez e de Fernanda Flores, nascido em Cerro Vovo, na República do Paraguai, em 29 de dezembro de 1981, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTEIRA Nº 447, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 447 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADOLFO SEMO SUAREZ -V096427-2, natural da Bolívia, nascido em 18 de fevereiro de 1970, filho de Joaquin Semo Cayuba e de Maria Suarez Vizcarra, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.009241/2018-64);

AHMAD ALI SOUSS - Y246109-8, natural do Líbano, nascido em 05 de maio de 1972, filho de Ali El Souss e de Mariam Hassan, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.009818/2018-66);

BELQUI ROLERI DUBAL - W429161-5, natural da Argentina, nascida em 18 de abril de 1936, filha de Antonio Roleri e de Florentina Roleri, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08442.000631/2018-79);

CHARLOTTA AMANDA ABRAMS - V112307-0, natural da Rep. Guiana, nascida em 03 de março de 1963, filha de Clarence Abrams e de Yvonne Abrams Nee David, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.003199/2018-44);

FERNANDO DITULATA - V127723-S, natural da Angola, nascido em 19 de janeiro de 1957, filho de Fernando Ditulata e de Maria Nsambu, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.000212/2018-19);

FRANCISCO JAVIER CUBA TERAN -V049027-X, natural da Bolívia, nascido em 08 de junho de 1962, filho de Napoleão Cuba Vargas e de Ana Maria Teran, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.015753/2018-09);

GEORGES SABBAGH - W464084-N, natural do Líbano, nascido em 15 de maio de 1948, filho de Hanna Melhem Sabbagh e de Adel Abdala Sabbagh, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.301583/2016-66);

INGRID CHAVEZ MORAES RICHA -W130097-B, natural da Venezuela, nascida em 30 de maio de 1944, filha de Julio Chavez Crespo e de Providencia Gonzales de Chavez, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.006666/2018-01);

JAMES ROBERT SERGEANT -W644721-T, natural dos E.U.A, nascido em 18 de julho de 1949, filho de Frankcarroll Sergeant e de Lillian Morrison Sergeant, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.055586/2018-16);

JORGE LUIS MAGNONE WAYSEL - V118347-V, natural do Uruguai, nascido em 07 de outubro de 1970, filho de Jorge Nelson Magnone Ruota e de Reina Julia Waysel Fabricio de Magnone, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.002647/2018-04);

JUAN ANTONIO PINERO SANCHEZ - V2015752-0, natural de Cuba, nascido em 21 de março de 1962, filho de Juan Rafael Pinero Rojas e de Caridad Luisa Sanchez Llamas, residente no Estado do Pará (Processo nº 08360.002866/2018-13);